

<b>COMPETIÇÃO:</b>		<b>Escala de Arbitragem Estadual Sub 11 2024</b>		<b>RODADA:</b>	<b>5ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>FES</b>	<b>CAXIAS E.C.</b>	<b>x</b>	<b>G.E.L.</b>	
Local:		ITARARE, VITÓRIA	Data:	29/06/24	
Estádio:		CAMPO DO CAXIAS	Hora:	16:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	KAIQUE ALAIDE DA SILVA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARIANA WANDERMUREM ARAUJO			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	RICARDO ARISTEU ALVES			
<b>Jogo:</b>	<b>FES</b>	<b>CASTELO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>E.C. TUPY</b>	
Local:		CASTELO	Data:	29/06/24	
Estádio:		EMILIO NEMER	Hora:	17:30	
Árbitro:	<b>FES</b>	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	DAIANA PA SANTOS ROZARIO			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	MICHAEL ABREU DE OLIVEIRA			
<b>Jogo:</b>	<b>FES</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITORIA F.C.</b>	
Local:		CARAPEBUS, SERRA	Data:	30/06/24	
Estádio:		CAMPO DO TIRADENTES	Hora:	09:30	
Árbitro:	<b>FES</b>	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES			
Assistente 2:	<b>FES</b>	JOÃO VITOR MASSARIOL			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WILLIAM MOURA DA COSTA			
<b>Jogo:</b>	<b>FES</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DOZE F.C.</b>	
Local:		ITARARÉ, VITÓRIA	Data:	30/06/24	
Estádio:		CAMPO DO CAXIAS	Hora:	16:30	
Árbitro:	<b>FES</b>	REGINALDO BATISTA GOMES			
Assistente 1:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA			

- Art. 14** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.
- Art. 15** - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.
- § 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.
- § 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.
- Art. 20** - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos **Art. 17 a 19** deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.
- Art. 21** - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.
- § 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.
- § 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.
- § 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.
- § 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.
- § 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.
- Art. 26** - As partidas terão o tempo total de 40 (quarenta) minutos, sendo dois tempos de 20 (vinte) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.
- Art. 34** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.
- Art. 40** - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11 – Campo Oficial 4.